



PORTARIA Nº. 0234, DE 05 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE O BENEFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA VALDIRENE XAVIER PINHEIRO SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA**, a pedido da **SRA VALDIRENE XAVIER PINHEIRO SANTIAGO**, servidora estável no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE (ACS) com carga horaria de 40 horas semanais, Matrícula nº. 509, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, **a partir de 05/05/2025 e término em 02/08/2025**, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **05 de Maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 05 de Maio de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 05/05/2025 a 04/06/2025.